

# SELEÇÃO PÚBLICA

## PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE

ANO 2024



**PREFEITURA DE**  
**SÃO PAULO**  
SAÚDE



# **CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE - 2024**

**Informações sobre as datas de escolha de vagas, documentos para realização de matrícula e Unidades Executoras participantes.**

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo/SP (SMS-SP), por intermédio da Escola Municipal de Saúde SMS-SP - EMS / Divisão de Ensino e Serviço/Comissão Municipal das Residências (COMURE) São Paulo e da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU); e nos termos da Lei 11.129/2005, da Portaria Interministerial MEC/MS 1.077/2009 e alterações previstas na Portaria Interministerial MEC/MS 16/2014, das Resoluções CNRMS 4/2011, 7/2014 e 1/2015, e do Despacho Orientador Para Elaboração do Edital de Residente de autoria da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS); faz saber que será realizada Escolha de Vagas da Seleção Pública para Preenchimento de Vagas da Residência MULTIPROFISSIONAL e de ÁREA PROFISSIONAL – 2024, de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante do Edital 02/2023.

## **I. ESCOLHA DE VAGA E MATRÍCULA**

Os portões serão fechados rigorosamente nos horários previstos na tabela de horários da escolha.

### **Não será permitida a entrada após o fechamento dos portões.**

A fim de evitar aglomerações é conveniente **apresentar-se com 10 minutos de antecedência do período, TRAGA SUA CANETA E SE QUIZER USE MÁSCARA DURANTE TODO O PROCESSO.**

A matrícula para todos os Programas de Residência será de acordo com O PERÍODO indicado neste comunicado.

Todos os candidatos **HABILITADOS E CONVOCADOS** deverão comparecer **obrigatoriamente com TODOS os documentos originais e cópias simples** para a escolha da unidade executora/ cenário de prática e matrícula no endereço indicado abaixo, de acordo com a classificação final do certame.

A escolha de vaga será feita em ordem de classificação dos convocados, portanto o **candidato convocado que NÃO SE APRESENTAR NA HORA DETERMINADA DE SUA CONVOCAÇÃO NÃO TERÁ ACESSO AO ANFITEATRO ONDE REALIZAR-SE-Á A ESCOLHA DE CENÁRIO DE PRÁTICA**, e será considerado **DESISTENTE**, e, portanto, **DESCLASSIFICADO**.

A matrícula será feita imediatamente à escolha de vaga por categoria profissional e Programa de Residência, de acordo com a classificação final do certame. O mesmo procedimento é válido para PROCURADORES. Após acesso ao local da escolha, o candidato e/ou o procurador, deverá se identificar e assinar a lista de presença que será recolhida no momento de fechamento dos portões.

A matrícula ocorrerá em 1 etapa, em que o candidato por ordem de classificação deverá apresentar os documentos para a Coordenação do Programa de Residência e COREMU SMS/SP, organizados sequencialmente, conforme lista abaixo:.

**ATENÇÃO: será obrigatória a apresentação de TODOS os documentos ORIGINAIS acompanhados das respectivas CÓPIAS simples (XÉROX) ou COPIAS AUTENTICADAS, que ficarão retidas.**

### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (apresentar na ordem sequencial)**

1. 02 cópias do CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio (**NÃO** será aceito protocolo de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF de outra pessoa e nem apenas a apresentação do número de

registro);

2. 02 cópias do RG – Cédula de Identidade;
3. 02 cópias da Inscrição junto ao Conselho de Classe; (provisório ou definitivo até 60 dias);
4. 02 cópias Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso ou Diploma;
5. Histórico Escolar da Graduação;
6. Título de Eleitor;
7. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
8. 02 cópias do Comprovante de Residência **ATUALIZADO** na cidade de São Paulo e/ou na Grande São Paulo (para solicitação de bilhete único escolar é necessário endereço na cidade de São Paulo);
9. Dados bancários: conta corrente individual em um dos Bancos indicados e autorizados pelo Ministério da Saúde a saber: Bradesco ou Santander (**obrigatório**);
10. Para o Programa de **Residência Multiprofissional em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde**, além da titularidade de uma das contas individuais os bancos indicados acima, é **OBRIGATÓRIA** conta corrente individual no Banco do Brasil.
11. 2 fotos 3 x 4 (identificados com nome e RG no Verso);
12. PIS ou PASEP ou NIT ou NIR ;
13. Carteira de vacinação atualizada; **anexar comprovante em caso de Vacinação COVID-19 (com 2 doses de reforço)**;
14. Declaração/Certificado de Conclusão de Residência Multiprofissional/ Área Profissional ou Declaração de Residência Multiprofissional/ Área Profissional a concluir em 29/2/2024 emitida pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde pertencente. A omissão da informação ou documento comprobatório impedirá a matrícula e será passível de desligamento a qualquer tempo.

**Candidatos Brasileiros formados no exterior** deverão apresentar **diploma revalidado** por Universidade Pública Brasileira, de acordo com as determinações e exigências para cada categoria profissional.

**Candidatos Estrangeiros** também deverão apresentar visto permanente, diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por instituição oficial, de acordo com as determinações e exigências para cada categoria profissional.

**Matrícula por Procuração:** serão aceitas matrículas por procuração mediante instrumento específico de mandato para matrícula de residência, com o necessário reconhecimento em cartório da mesma, acompanhado de **CÓPIA DE TODOS** os documentos para matrícula, e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida. A ausência de toda documentação solicitada impedirá a matrícula e o candidato será considerado desclassificado. A presença na atividade inicial do Programa, primeiro dia útil de Março é obrigatória e passível de caracterização de abandono, configurando abandono.

**Candidatos sem conta individual:** a coordenação fornecerá declaração de matrícula para abertura de conta corrente, se necessário e ainda se não for possível a abertura de conta diretamente na agência e/ou via internet.

**Candidatos com Inscrições de Conselhos de Classe fora do Estado de São Paulo** deverão apresentar a transferência do Registro Profissional (arquivo pdf ou jpg) em até 90 dias ao coordenador de Programa com cópia para COREMU SMS SP.

**Candidatos egressos ou em curso/conclusão de Programas de Residência em situação irregular poderão ser desligados a qualquer tempo.**

**Informe atentamente seu procurador sobre os documentos, ordem de preferência por instituição, local, horários e datas de apresentação. A efetivação correta de sua matrícula depende disto.**

## II. INÍCIO DOS PROGRAMAS

Os programas terão início em **01 DE MARÇO DE 2024**.

A presença na aula inaugural (01 de Março de 2024) é obrigatória em local a ser informado. O não comparecimento em **1 (UM) dia ÚTIL** a contar da aula inaugural, implicará desistência e **desligamento automático**.

O Ministério da Educação permite matrículas somente no mês de Março, em caso de desistência informe **imediatamente** o(a) Coordenador(a) de Programa, por escrito, para que seja possível que outro candidato assumira a vaga, nas chamadas subsequentes, se houverem cujo prazo final encerra-se no último dia útil de Março.

Caso a desistência ocorra após o dia 31 de Março, a vaga não será preenchida por outros candidatos habilitados, seguindo as determinações legais para efetivação de Matrícula, e a vaga permanecerá em vacância pelo período completo da residência de 2 ou 3 anos, conforme o Programa.

### III. UNIDADES EXECUTORAS/ CENÁRIOS DE PRÁTICA E PROGRAMAS OFERECIDOS

#### COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO (COREMU SMS SP)

Coordenação Titular: Valnice de Oliveira Nogueira

Coordenação Suplente: Claudia Silva Pagotto Cassavia

#### Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya (Hosp. Jabaquara)

**Endereço:** Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 – Jabaquara CEP: 04330-020 - São Paulo/SP

#### Programa de Residência em Área Profissional em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial

Categoria Profissional: Odontologia

Coordenação: João Gualberto Cerqueira de Luz

#### Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção à Urgência e Emergência

Categoria Profissional: Enfermagem e Farmácia.

Coordenação: Isabel Tomie Urakawa (suplente)

#### Hospital Municipal Dr. Alípio Corrêa Netto (Hosp. Ermelino Matarazzo)

**Endereço:** Al. Rodrigo de Brum, 1989 - Ermelino Matarazzo CEP: 03807-230 São Paulo/SP

#### Programa de Residência em Área Profissional em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial

Categoria Profissional: Odontologia

Coordenação: Beneval José dos Santos Junior

#### Hospital Municipal Waldomiro de Paula (Hosp. Planalto)

**Endereço:** Rua Augusto Carlos Bauman 1074- Itaquera – CEP: 08210-590 São Paulo/SP

#### Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção à Urgência e Emergência

Categoria Profissional: Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição

Coordenação: Anderson Adão Rodrigues (Titular)

Natasha Ventura de Andrade (Suplente)

#### Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio (Hosp. Tatuapé)

**Endereço:** Av. Celso Garcia, 4815 - Tatuapé

CEP: 03063-000 - São Paulo/SP

#### Programa de Residência em Área Profissional Odontologia Cirúrgica Bucomaxilo

Categoria Profissional: Odontologia

Coordenação: Luis Alberto Balangio (Titular)

Sandra Regina Guimarães (Suplente)

#### Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção à Urgência e Emergência

Categoria Profissional: Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia.

Coordenação: Joel Malaquias Junior (suplente)

Carmen Miriam Nunes da Rocha (suplente)

#### Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Terapia Intensiva

Categoria Profissional: Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição.

Coordenação: Carmen Miriam Nunes da Rocha (suplente)

Joel Malaquias Junior (suplente)

#### Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva (Hosp. Cachoeirinha)

**Endereço:** Av. Deputado Emílio Carlos, 3100 - Vila Nova Cachoeirinha CEP: 02720-200 - São Paulo/SP

### **Programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia**

Categoria Profissional: Enfermagem, Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia e Fonoaudiologia

Coordenação: Antonio de Olival Fernandes (Titular)

Maria Fernanda Chiattonne (Suplente)

### **Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha (Hosp. Campo Limpo)**

Endereço: Estrada de Itapeperica, 1661 - Vila Maracanã - CEP: 05835-005. São Paulo/SP

### **Programa de Residência em Área Profissional Odontologia Cirúrgica Bucomaxilo**

Categoria Profissional: Odontologia

Coordenação: Basilio Almeida Milani

### **Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Terapia Intensiva**

Categoria Profissional: Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia

Coordenação: Livia Kondrat Pinto Kanashiro (Titular)

Marcelo Andrade (Suplente)

### **Equipamentos da Atenção Básica- Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo: Unidade Básica de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Referência em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, Centro de Convivência e Cooperativa, Hospital Municipal**

#### **Programa de Residência Multiprofissional em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde:**

Categoria Profissional: Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional.

Coordenação: Raphaela Karla de Toledo Solha

### **COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (COREMU SMS SBC)**

Coordenação Titular: Joana Serafim Kobel

Coordenação Suplente: Flávio Augusto Honorato

### **Secretaria Municipal da Saúde de São Bernardo do Campo**

Endereço: Rua João Pessoa, 59 - Centro - CEP 09715-000 – São Bernardo do Campo / SP

#### **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental:**

Categoria Profissional: Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional

Coordenação: Joana Serafim Kobel

#### **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família:**

Categoria Profissional: Psicologia, Enfermagem e Odontologia

**Coordenação:** Flávio Augusto Honorato

**E-mail:** [coremu@saobernardo.sp.gov.br](mailto:coremu@saobernardo.sp.gov.br)

## **IV. ALTERAÇÃO DE VAGAS:**

Após a escolha DE VAGA EM UMA DAS UNIDADES EXECUTORAS (CENÁRIOS DE PRÁTICA) **não será permitida mudança DE OPÇÃO PARA OUTRA UNIDADE, exceto em casos de necessidade de adequação de cenário de prática à critério da COREMU SMS/SP.**

## **V. CONVOCAÇÃO PARA 1ª ESCOLHA E MATRÍCULA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:** Ficam convocados os candidatos (ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO), **conforme quadro abaixo, que foram** habilitados no processo de seleção pública para **1ª escolha;**

**CLASSIFICAÇÃO PARA VAGAS RESERVADAS NEGROS, NEGRAS, AFRODESCENDENTE:** **TODOS** os habilitados no processo de seleção pública deverão comparecer para **1ª escolha**

**LOCAL: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO (PUC-SP)**  
**Endereço: Rua Marquês de Paranaguá, 111**  
**Consolação, São Paulo - SP, CEP: 01303-050**  
**Auditório Térreo**

**DATA: 07/02/2024 (1ª ESCOLHA)**

**1º Período**

**Abertura dos Portões 08h**

**Fechamento dos Portões 08h 30min**

**PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À TERAPIA INTENSIVA**

<b>Categorias</b>	<b>Candidatos convocados</b>
Enfermagem	Todos os habilitados
Farmácia	Todos os habilitados
Fisioterapia	Todos os habilitados
Nutrição	Todos os habilitados
Psicologia	Todos os habilitados

**PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL**

<b>Categorias</b>	<b>Candidatos convocados</b>
Terapia Ocupacional	Não há candidatos habilitados
Psicologia	Todos os habilitados
Serviço Social	Todos os habilitados

**PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMILIA**

<b>Categorias</b>	<b>Candidatos convocados</b>
Enfermagem	Todos os habilitados
Odontologia	Todos os habilitados
Psicologia	Todos os habilitados

**PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE**

<b>Categorias</b>	<b>Candidatos convocados</b>
Nutrição	Todos os habilitados
Psicologia	Todos os habilitados
Fisioterapia	Todos os habilitados
Fonoaudiologia	Todos os habilitados
Educador Físico	Não há candidatos habilitados
Enfermagem	Todos os habilitados

Farmácia	Todos os habilitados
Biólogo	Todos os habilitados
Terapia Ocupacional	Todos os habilitados

**DATA: 07/02/2024 (1ª ESCOLHA)**

**2º Período**

**Abertura dos Portões 10h**

**Fechamento dos Portões 10h 30min**

**PROGRAMA DE RESIDENCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

<b>Categorias</b>	<b>Candidatos convocados</b>
Enfermagem	Todos os habilitados
Farmácia	Todos os habilitados
Fisioterapia	Todos os habilitados
Nutrição	Todos os habilitados
Psicologia	Todos os habilitados

**PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEONATOLOGIA**

<b>Categorias</b>	<b>Candidatos convocados</b>
Enfermagem	Todos os habilitados
Farmácia	Todos os habilitados
Fisioterapia	Todos os habilitados
Fonoaudiologia	Todos os habilitados
Nutrição	Todos os habilitados
Psicologia	Todos os habilitados
Serviço Social	Todos os habilitados

**PROGRAMA DE RESIDENCIA EM ÁREA PROFISSIONAL EM ODONTOLGIA BUCO MAXILO /CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL**

<b>Categoria</b>	<b>Candidatos convocados</b>
Odontologia	1- 40º habilitado

CANDIDATOS PRESENTES (QUE ASSINAREM A LISTA DE PRESENÇA) NA 1ª ESCOLHA QUE NÃO FOREM CHAMADOS PARA ESCOLHER VAGA **ESTÃO AUTOMATICAMENTE CONVOCADOS PARA A ESCOLHA SUBSEQUENTE (SE HOUCER) NA SUA CATEGORIA PROFISSIONAL/PROGRAMA DE RESIDÊNCIA.**

CANDIDATOS AUSENTES NA 1ª ESCOLHA **ESTÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS PARA A ESCOLHA SUBSEQUENTE (SE HOUCER) NA SUA CATEGORIA PROFISSIONAL/PROGRAMA DE RESIDÊNCIA.**

**VI. CONVOCAÇÃO PARA 2ª e 3ª ESCOLHAS E MATRÍCULA (se houver)**

**Só haverá 2ª e/ou 3ª Escolhas e Matrícula para as categorias Profissionais que compõem os Programas de Residência com vagas ainda não preenchidas ou que tiverem desistência até 31 de março de 2023.**

**A INFORMAÇÃO A RESPEITO DE EVENTUAIS NOVAS ESCOLHAS DE VAGAS, APÓS A 1º CHAMADA, SERÁ PUBLICADA NO SITE:** <https://www.iades.com.br/>.

A **CONVOCAÇÃO PARA 2ª OU 3ª CHAMADA** (se houver), poderá ser realizada por contato telefônico e/ou correio eletrônico (e-mail).

## VII. PARA OBTER O PIS /PASEP ou NIT/ NIR

O que é NIT e PIS é a mesma coisa?

**NIT** – Número de Identificação do Trabalhador: Usado por trabalhadores que não possuem carteira de trabalho garantirem acesso aos direitos trabalhistas.

**NIS** – Número de Identificação Social: É o número para identificar brasileiros que recebem ou receberam algum benefício do Governo. Inclusive, é o **mesmo** número do **PIS**

Como tirar NIT pela internet?

1. Para obter o NIT pela Internet, basta ir ao site do Cadastro Nacional de Informações Sociais Disponível em: <https://cnisnet.inss.gov.br>
2. Informar dados como nome completo, nome da mãe, data de nascimento e CPF.

Como tirar PIS/PASEP pela internet?

Com o CPF em mãos, siga o passo a passo.

1. Acesse o site “Meu INSS”.

Disponível em: <https://meu.inss.gov.br/>

2. Clique em “Entrar”.
3. Caso você não tenha cadastro, a plataforma vai pedir para você fazer um. ...
4. Depois de se cadastrar, digite o número do seu CPF e a senha.
5. Faça o login.
6. Altere a senha se achar melhor.
7. Está tudo pronto para consultar o **PIS online**.



## VIII. ATUALIZAÇÃO DA CARTEIRA VACINAL

### CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO PARA ADULTOS ENTRE 20 E 59 ANOS<sup>1</sup> ATUALIZADO 28.04.2022

INTERVALO	VACINA	ESQUEMA
PRIMEIRA VISITA	dT <sup>2</sup> - (DIFTERIA E TÉTANO)	PRIMEIRA DOSE
	HEPATITE B	PRIMEIRA DOSE
	SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA - SCR <sup>3</sup>	DOSE ÚNICA
2 MESES APÓS A PRIMEIRA VISITA	dT	SEGUNDA DOSE
	HEPATITE B <sup>4</sup>	SEGUNDA DOSE
	FEBRE AMARELA <sup>5</sup>	DOSE ÚNICA
4-6 MESES APÓS PRIMEIRA VISITA	dT	TERCEIRA DOSE
	HEPATITE B <sup>6</sup>	TERCEIRA DOSE
A CADA 10 ANOS	dT <sup>7</sup>	REFORÇO

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde/CVE/Divisão de Imunização

01. Caso a pessoa apresente documentação com esquema de vacinação incompleto, é suficiente completar o esquema já iniciado.
02. Caso o adulto tenha recebido 3 ou mais doses das vacinas DTP, DT, dT, aplicar uma dose de reforço, se decorridos 10 anos da última dose.
03. Para pessoas de 20 a 29 anos de idade e profissionais de saúde recomenda-se duas doses da vacina SCR, com intervalo de 4 semanas. Demais adultos nascidos a partir de 1960, devem ter pelo menos uma dose. A vacina também está disponível para mulheres no puerpério; caso não tenha sido administrada no puerpério, administrá-la na primeira visita ao serviço de saúde.
04. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda dose da vacina hepatite B é de 4 semanas.
05. Caso a pessoa tenha recebido apenas uma dose da vacina febre amarela antes de completar 5 anos de idade, deverá receber uma dose adicional, independentemente da idade em que o indivíduo procure o serviço de vacinação.
06. O intervalo para a terceira dose da vacina hepatite B pode ser de 2

### ESQUEMA DE VACINAÇÃO PARA GESTANTE<sup>1</sup> E PUÉRPERA ATUALIZADO 28.04.2022

INTERVALO	VACINA	ESQUEMA
PRIMEIRA VISITA	dT <sup>2</sup>	PRIMEIRA DOSE
	HEPATITE B	PRIMEIRA DOSE
2 MESES APÓS PRIMEIRA VISITA	dT	SEGUNDA DOSE
	HEPATITE B <sup>3</sup>	SEGUNDA DOSE
4-6 MESES APÓS PRIMEIRA VISITA	dTpa <sup>4</sup>	TERCEIRA DOSE
	HEPATITE B <sup>5</sup>	TERCEIRA DOSE
EM QUALQUER FASE DA GESTAÇÃO	INFLUENZA <sup>6</sup>	UMA DOSE
PUERPÉRIO	INFLUENZA <sup>7</sup>	UMA DOSE
	SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA <sup>8</sup>	DOSE ÚNICA

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde/CVE/Divisão de Imunização

01. Caso a pessoa apresente documentação com esquema de vacinação incompleto, é suficiente completar o esquema iniciado.
02. Caso a gestante ou puérpera tenha recebido três ou mais doses das vacinas DTP, DT, dT, aplicar uma dose de reforço com a vacina dTpa.
03. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda dose da vacina hepatite B é de 4 semanas.
04. A vacina dTpa deve ser administrada preferencialmente entre a 20<sup>a</sup> e 36<sup>a</sup> semana a cada gestação. Gestantes com início de esquema de vacinação tardio devem receber a dTpa na primeira ou segunda visita, se necessário, complementando o esquema com dT. Caso a vacina dTpa não tenha sido administrada na gestação, administrá-la no puerpério.
05. O intervalo para terceira dose da vacina hepatite B pode ser de dois meses após a segunda, desde que o intervalo de tempo decorrido da primeira dose, seja, no mínimo, de 4 meses.
06. Disponível na rede pública durante períodos de campanha.
07. Administrar caso a vacina não tenha sido aplicada durante a gestação.
08. Para puérperas adolescentes, adultas até 29 anos de idade e profissionais de saúde, recomenda-se duas doses da vacina SCR, com intervalo de mínimo de 4 semanas. Demais puérperas, com mais de 29 ano de idade, devem ter pelo menos uma dose.

Nota: A vacina dTpa está disponível para puérperas que perderam a oportunidade de vacinação durante a gestação. Recomenda-se vacinar o mais precocemente possível.

Vacina dT - vacina adsorvida difteria e tétano (dupla tipo adulto).

Vacina dTpa - vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis acelular (tríplice acelular do adulto).



1ª Dose  
2ª Dose  
Reforço 1  
Reforço 2  
Reforço 3



Ano 2023

Disponível em:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia\\_em\\_saude/vacinacao/index.php?p=7313](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/vacinacao/index.php?p=7313)